



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

▶ /legislativomatiense
f /camaradematiashbarbosa

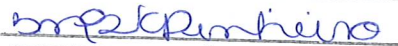
www.matiashbarbosa.mg.leg.br

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

INDICAÇÃO Nº 1022/25

EMENTA: INSTALAÇÃO DE TAMBORES PARA LIXO PADRONIZADOS COM IDENTIFICAÇÃO DA PREFEITURA EM PRAÇAS E VIAS PÚBLICAS

Exmo. Sr.
Otávio Júlio Gonçalves Filho
Presidente da Câmara Municipal
Matias Barbosa – MG

APROVADO
Sala das Sessões 20/10/25

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Senhor Presidente:

No uso de minhas prerrogativas regimentais, apresento esta indicação a Vossa Excelência e solicito oficiar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, indicando a necessidade de providenciar tambores para lixo pintados e personalizados com o nome da Prefeitura e o brasão do município, a serem instalados nos seguintes locais:

- **Bairro Cedofeita:** em frente ao Bar Rei do Peixe Frito (Estrada União Indústria, nº 85, esquina com a Rua E) – 1 unidade;
- **Bairro Centro:** em frente à Sala da Saudade (capela mortuária na Avenida Cardoso Saraiva); Ponto de táxi nº 5 (próximo da antiga lanchonete); Praça Manoel de Castro (Igreja Matriz); Praça Monsenhor Pedro Ferrari (ao lado da antiga agência do Banco do Brasil); primeira travessia, ao final da Avenida Cardoso Saraiva e próxima da ASCAMB; Rua Dr. Álvaro Braga, em frente ao nº 44 (Fórum); Rua Dr. José Mariano, em frente nº 10 (CRAS); Rua Dr. Lúcio Bitencourt, em frente ao nº 9; Rua Solano Braga, esquina com a Rua Alberto Josef Travnik; e Terminal Rodoviário Moacir Chapinotti – 1 unidade em cada; Praça da Bandeira (em frente ao Cônego) e Praça Peter Hersleb Birkeland (ao lado do Bramil) – 2 unidades em cada;
- **Bairro Joazal:** entrada do bairro, nas proximidades da Ponte do Zamba – 1 unidade;
- **Bairro Maria Célia:** esquina da Rua Dr. José Pedro Ribeiro Junqueira com a Rua Presidente Raul Soares, nas proximidades da igreja; Quadra Edilson de Jesus Coutinho (Rua Arthur Barbosa Júnior); Rua Dr. José Pedro Ribeiro Junqueira, nas proximidades do nº 304; viradouro da Rua Carlos Alberto Raposo (“Esquentá Sol”) – 1 unidade em cada;





CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

▶ /legislativomatiense
f /camaradematiashbarbosa

www.matiasbarbosa.mg.leg.br

- **Bairro Monte Alegre:** Avenida Dr. Antônio José do Couto, nas proximidades dos números 318 e 922; Avenida Presidente Antônio Carlos, esquina com a Rua Joaquim Desidério de Paula Corrêa (nas proximidades da Quadra Vereador Milton Alvim de Araújo – Sociedade Pró-Melhoramento); Rua Leonardo Picinini, nas proximidades da Quadra Geraldo Fratini (Praça Mauro Roquete Pinto) – 1 unidade em cada;
- **Bairro Nossa da Penha:** Praça Cândido Moreira da Silva – 2 unidades;
- **Bairro Nova Cidade:** no viradouro – 1 unidade;
- **Bairro Parque dos Sabiás:** Câmara Municipal – 1 unidade;
- **Bairro Pitangueiras:** no início da Rua Renê Queiroz Fabiano Alves e em frente ao Parque de Exposições Prefeito João Villaça; Rua Liberino Bellei, nas proximidades do nº 126 – 1 unidade em cada;
- **Bairro Santa Clara:** Praça Antenor Ferreira dos Santos (Rua Dr. Luiz de Souza Brandão, ao lado da via férrea) e Praça João dos Santos Carnevalli (Rua Dr. José Procópio Teixeira, ao lado do nº 155) – 1 unidade em cada;
- **Bairro Santa Terezinha:** praça localizada na Rua Barão de Santa Helena, ao lado do nº 439 – 1 unidade;
- **Bairro Vila São Damião:** nas proximidades da Quadra Poliesportiva Liberino Bellei (Rua Moacir Alves de Souza, nº 1589) – 1 unidade;
- **Bairro Vista Alegre:** Rua Araci Araújo dos Santos, nas proximidades do nº 256 – 1 unidade;
- **Estrada União Indústria, sentido Cedofeita:** nas proximidades do Bar do Valmir – 1 unidade.

Considerando que foram contabilizados 38 pontos para instalação, recomenda-se ainda a aquisição de mais 12 tambores para reserva, totalizando, assim, 50 unidades necessárias para atender de forma adequada à demanda apresentada.

Sala das Sessões, 20 de outubro de 2025.


Sônia Maria Vieira da Cunha Pinheiro
- Soninha Vieira -
Vereadora

Justificação: a presente indicação justifica-se pela necessidade de promover a limpeza urbana, a organização dos espaços públicos e a preservação ambiental em nosso



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

▶ /legislativomatiense
f /camaradematiashbarbosa

www.matiashbarbosa.mg.leg.br

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

município. A instalação de tambores para lixo pintados e personalizados com o nome da Prefeitura e o brasão do município contribui para estimular a população a descartar corretamente os resíduos, prevenindo o acúmulo de lixo nas ruas, praças, avenidas e demais locais de grande circulação.

Além disso, a padronização visual dos tambores valoriza a identidade do município e fortalece a percepção de cuidado e zelo com o patrimônio público, incentivando a responsabilidade coletiva na conservação dos espaços urbanos.

A iniciativa atende ao interesse público ao garantir ambientes mais limpos, organizados e agradáveis para os munícipes e visitantes, refletindo diretamente na qualidade de vida e no bem-estar da população.

Por tais motivos, recomenda-se a execução desta indicação, visando tornar o município mais limpo, bonito e funcional.